



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 3/2023 - CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Edital Retificador e Complementar 01

ONDE SE LÊ:

2.1: São requisitos para inscrição do(a) candidato(a):

- I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação ou de Ensino Médio Técnico Integrado do IFMT Campus Campo Novo do Parecis e, com matrícula ativa;
- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Ter no mínimo 15 anos durante a duração do programa de mobilidade internacional;
- IV. Ter boa fluência oral e escrita na língua do país concedente da oportunidade acadêmica citada;
- V. Ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- VI. Ter pouca ou nenhuma experiência anterior no exterior;
- VII. Ter perfil de empreendedor e iniciativa;
- VIII. Já ter sido ou estar realizando programa como bolsista, monitor, estagiário e/ou voluntariado em projetos de inovação e/ ou empreendedorismo;
- IX. Já ter sido ou estar realizando programa como bolsista, monitor, estagiário e/ou voluntário em projetos de pesquisa, extensão e/ou ensino;
- X. Ser uma pessoa que corrobora dos valores do IFMT;
- XI. Não ter antecedentes de má conduta escolar e/ou comunitária;
- XII. Ter permissão de pais e/ou responsável.
- XIII. Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;

5.2 Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um **ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO**, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

- I. histórico escolar com comprovante de RA (ou coeficiente equivalente emitido pelo sistema);

II. caso possua, certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa e/ou empreendedorismo e/ou inovação;

III. caso possua, certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;

IV. caso possua, certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;

5.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFMT CNP, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência de sua inscrição.

LEIA-SE:

2.1: São requisitos para inscrição do(a) candidato(a):

I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação ou de Ensino Médio Técnico Integrado do IFMT Campus Campo Novo do Parecis e, com matrícula ativa;

II. Ter nacionalidade brasileira;

III. Ter no mínimo 15 anos durante a duração do programa de mobilidade internacional;

IV. Ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 (seis);

V. Não ter antecedentes de má conduta escolar e/ou comunitária;

VI. Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;

2.1.1 Os requisitos listados no item 2.1 serão verificados pela Comissão Avaliadora através do Sistema Acadêmico Institucional.

5.2 Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um **ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO**, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

I. histórico escolar com comprovante de RA (ou coeficiente equivalente emitido pelo sistema);

II. caso possua, certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa e/ou empreendedorismo e/ou inovação;

III. caso possua, certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;

IV. caso possua, certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;

5.2.1 No caso de estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, ingressantes em 2023, para os quais o Sistema Acadêmico não calcula o Índice de Rendimento Acadêmico, deverá ser apresentado o Boletim do Semestre Letivo 2023/1.

5.2.1.1 Para o cálculo do Índice de Rendimento Acadêmico dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, ingressantes em 2023, a comissão avaliadora levará em consideração a média geral de todas as disciplinas do semestre letivo 2023/1 (1º e 2º Bimestres), tomando por base a Nota Final (N), que consta do Boletim.

5.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. No caso de dados incorretos ou incompletos, os mesmos serão desconsiderados no processo de classificação e pontuação dos candidatos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 28/08/2023 14:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575203

Código de Autenticação: 5bb18d2e6a

